



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N. 12/2014-PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, D.O.U. de 31 de outubro de 2009.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 23 a 30 de maio de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

1.2 Requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando um dos cursos mencionados no item 3 deste edital;
- Ter cursado mais do que dois semestres;
- Não estar no último ano do curso;
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- Não apresentar mais do que duas reprovações e/ou infrequências;
- Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde.

1.3 Documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar atualizado.

1.4 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, disponível ao final deste Edital e entregá-la na PROGRAD, sala 306 do Prédio da Reitoria, Campus Camobi, nos dias e horários acima estabelecidos, junto com a documentação exigida conforme item 1.3, em envelope fechado que contenha no lado externo o nome do candidato e os dizeres "Inscrição ao Programa de Estágios da UFSM".

2 SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através de uma Prova Objetiva sobre a Lei de Estágio (Lei N. 11.788, de 25/09/2008, Orientação Normativa N. 7, de 30/10/2008 e Resolução N. 025/2010-UFSM, de 06/09/2010), a ser realizada no **dia 03 de junho de 2014, às 14 horas, no Anfiteatro C - Química, entre os prédios 17 e 18 do Campus UFSM, bairro Camobi.**

2.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga, bem como o prazo para recursos, será divulgado a partir de 09 de junho de 2014 no site www.ufsm.br/prograd. Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

2.3. A validade da Seleção será de um ano. No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações e/ou infreqüências.

3 ÁREAS DE ESTÁGIO, LOCAL DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da Vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	01	Ciências Contábeis Noturno ou Administração Noturno ou Direito Noturno	PRA
B	01	Direito	PROGEP
C	01	Administração	PROGEP
D	02	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Relações Públicas, Produção Editorial, Administração, Direito ou Ciências Contábeis	PRPGP
E	01	Produção Editorial	PROGRAD
F	01	Arquivologia	PROGRAD
G	01	Pedagogia	PROGRAD
H	01	Sistemas de Informação	PROGRAD
I	02	Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas	PRE
J	01	Sistemas de Informação	PRE

K	01	Pedagogia	PRE
L	02	Direito ou Administração	PROPLAN
TOTAL:	15		

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), equivalente à carga horária de trinta horas semanais.

4.3 O estudante em estágio não obrigatório perceberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Identidade (RG original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Caberá ao candidato acompanhar, através do site www.ufsm.br/prograd, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação no portal www.ufsm.br (<http://site.ufsm.br/editais/prograd>) durante o período de vigência desta Seleção.

6.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e demais Pró-Reitorias.

Santa Maria, 23 de maio de 2014.

Prof. Dr. Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	e-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 3 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2014.			
_____ Assinatura do Candidato			